



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 15/01/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura de Taiobeiras, 15/01/2020.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-004/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.000, DE 22/12/2006, COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA – CMER E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1000, de 22/12/06; e,

Considerando a reformulação da estrutura orgânica da administração pública, princípios básicos e organização, no âmbito do poder executivo municipal, estabelecida nos termos da Lei Municipal nº 1.361, de 01/03/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Para os efeitos do caput do art. 2º da referida lei, **NOMEAR** para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA – CMER** as pessoas aqui descritas representantes dos segmentos a que referem, para um o mandato de 02(dois) anos:

1. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

a) Liga Operária de Taiobeiras

Titular: Ronaldo Silveira Saturnino

Suplente: Geni de Freitas Lima

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taiobeiras

Titular: Roseane Pereira Costa

Suplente: Antônio Rodrigues dos Santos

2. REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

a) Associação Comercial e Empresarial de Taiobeiras

Titular: Isabel Maria Martins

Suplente: Bruna Mendes Saraiva

b) Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Feirantes de Taiobeiras e Região

Titular: Delvar José da Rocha

Suplente: Emanuel Balbino de Oliveira

3. REPRESENTANTES DO GOVERNO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Mônica Rosa de Jesus

Suplente: Claudio Martins dos Santos Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

b) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Titular: Jaime Uilson Lucas Lopes

Suplente: Kênnedy Corrêa de Almeida

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 15 de janeiro de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.